

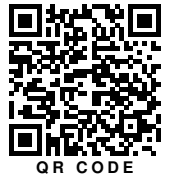


# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Segunda-feira • 05 de setembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 531

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 037/2022) .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 9/2022) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 037/2022)**



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**DECRETO Nº. 037 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

“Decreta Luto oficial no Município de Baixa Grande, Bahia, em virtude do falecimento do senhor **AURENIVAL TAVARES DE MATOS**, ex servidor Público Estadual, e Vereador neste município”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex servidor Público Estadual na área da saúde, e Vereador deste município, o senhor **AURENIVAL TAVARES DE MATOS**, ocorrido no dia 04 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis e relevantes trabalhos dedicados à comunidade baixagrandense no decorrer de sua vida enquanto servidor público estadual, e serviços voluntários em prol da saúde de toda população como Vereador deste município, o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade baixagrandense e em toda a região;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade baixagrandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável servidor, líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público baixagrandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Luto Oficial, por três (03) dias, contados a partir desta data, no Município de Baixa Grande, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **AURENIVAL TAVARES DE MATOS**, que, no decorrer de sua vida, prestou relevantes serviços dedicados à comunidade baixagrاندense enquanto servidor público estadual e no exercício do cargo de Vereador.

**Art. 2º:** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, 05 de setembro de 2022.

GILVAN RIOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 9/2022)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

**CNPJ:13.794.912/0001-24**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 09/2022** A Prefeitura M. de Baixa Grande/BA, torna público que estará credenciando a partir da data de publicação deste aviso, Contratação de pessoas jurídicas ou físicas com nível superior para a prestação de serviços profissionais (médicos para UBS) junto à Secretaria Municipal de Saúde no município de Baixa Grande – BA, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados. Edital e informações <http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>, sede da Prefeitura ou pelo email [licitacoesbx@gmail.com](mailto:licitacoesbx@gmail.com). Presidente - Adailma Pereira de Almeida